



MINUTA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão ordinária, face à ausência de Raul Jorge Fernandes da Cunha, assumiu a presidência, o **Presidente da Mesa**, José Manuel Gonçalves Domingues, o **Primeiro Secretário** Manuel Armando Salgado Santos e **Segundo Secretário** Maria de Fátima Pereira Oliveira Caldeira. Verificada a existência de quórum, face à presença de cinquenta membros, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e trinta minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Voto de Pesar pelo falecimento de Armindo Augusto Pereira Rodrigues. *Aprovado, por unanimidade.***
- **Voto de Louvor à equipa de futsal feminino do Gripo Nun'Álvares pela conquista do título de Campeã da 1ª Divisão/Liga Placard de Futsal Feminino. *Aprovado, por unanimidade.***

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2 - Apreciação e votação do relatório consolidado, demonstrações orçamentais consolidadas e demonstrações financeiras consolidadas relativos ao exercício de 2024 - nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do RJAL;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos contra (PCP/PEV e PSD/PPD) e 4 abstenções (JRPFS), aprovar.

3. Apreciação e votação da proposta de 3ª alteração modificativa (revisão) - nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 25º do RJAL;



A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 11 abstenções (PSD/PPD, JRPFS e PCP/PEV), aprovar.

4. Apreciação e votação do pedido de autorização de celebração de contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, no âmbito da ação social escolar 2025/2026 e aprovação da respetiva minuta - nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do PCP/PEV, aprovar.

5. Para conhecimento do relatório de monitorização referente ao contrato Interadministrativo de delegação de competência celebrado com a Junta de Freguesia de Fafe, em matéria de conservação e manutenção do Conjunto Habitacional da Cumieira – nos termos dos nº 2 e 3 do artigo 8º do referido contrato;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

6. Apreciação e votação do relatório de execução referente ao contrato Interadministrativo de delegação de competência celebrado com a Junta de Freguesia de Fafe, em matéria de Conservação e Manutenção do Conjunto Habitacional da Cumieira - nos termos da alínea d), do nº 8, do artigo 5º, em conjugação com o nº 6 e a alínea a) do nº 7 do artigo 8º do Contrato Interadministrativo;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos contra (PCP/PEV e PSD/PPD) e 5 abstenções (JRPFS e PSP/PPD), aprovar.

7. Apreciação e votação da proposta da celebração do contrato de delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Fafe, em matéria de Conservação e manutenção do Conjunto Habitacional da Cumieira e da respetiva minuta – alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do PCP/PEV e 6 abstenções (PSD/PPD e JRPFS), aprovar.

8. Apreciação e votação do projeto de Regulamento do Museu de Fafe – nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º do RJAL;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.



9. Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Urbanização das Senras, na Freguesia de Arões S. Romão – nos termos da alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do PCP/PEV, aprovar.

10. Para conhecimento e tomada de posição sobre o relatório de inspeção do IVA; - nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º, do RJAL;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

11. Para conhecimento do relatório de atividades e prestação de contas do ano 2024 da Associação de Municípios do Vale do Ave – nos termos da alínea 2 do artigo 39.º dos estatutos da AMAVE;

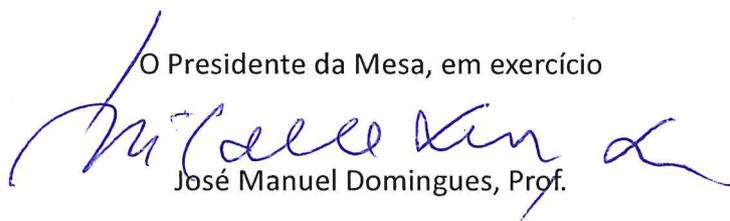
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Foi encerrada a presente sessão quando eram vinte e três horas e quarenta minutos.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

Foi efetuada a leitura da ata em minuta, tendo sido aprovada, por unanimidade, no final da sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. E, para constar, se lavrou a presente minuta que será assinada pelo Presidente da Mesa.

O Presidente da Mesa, em exercício



José Manuel Domingues, Prof.

